



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2017,

DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

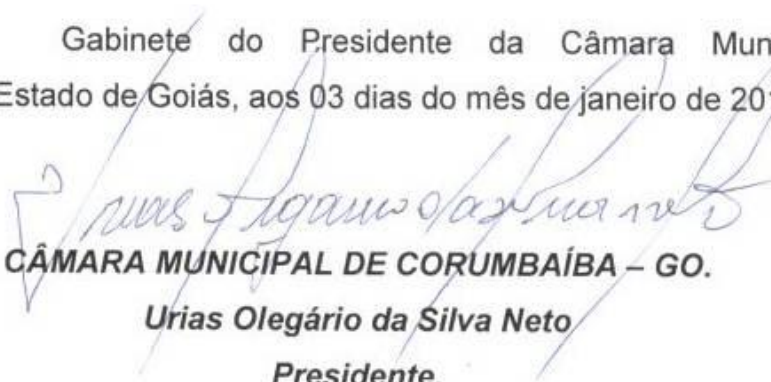
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições outorgadas por lei, nos termos do Art. 35 da Lei Orgânica do Município de Corumbáiba,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Funcionária **Laura Guimarães Peixoto** para a função de responsável pelo Controle Interno da Câmara de Corumbáiba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Corumbáiba, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2017.


CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA – GO.

Urias Olegário da Silva Neto
Presidente.